

PROC. 339
 FLS 55
 RUB. [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
 ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo



SUMÁRIO

EXTRATOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL1

EXTRATOS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 268/2021. REF.: Processo Originário nº. 083/2021-PMAAP, Processo Autuado nº. 338/2025 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL e a Empresa PROJEPLAN SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.052.887/0001-22- OBJETO: - O objeto deste Termo é aditivar o Contrato nº 268/2021 (Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Construção de 33 unidades habitacionais padrão residencial no município de Alto Alegre do Pindaré-MA.), no que se refere ao prazo de execução e vigência - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA02 PODER EXECUTIVO 02 11 SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTES E URBANISMO 02 11 00 SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTES E URBANISMO 16 Habitação 16 482 Habitação Urbana16 482 0190 POLITICAS HABITACIONAIS A POPULACAO CARENTE 16 482 0190 1028 0000 PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES 544 4.4.90.51.00 02 PODER EXECUTIVO 02 11 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 02 11 00 SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTES E URBANISMO 15 Urbanismo 15 451 Infra-Estrutura Urbana 15 451 0181 SERVIÇO DE UTILIDADE PUBLICA 15 451 0181 1027 0000 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS 535 4.4.90.51.00 PRAZO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a execução a vigência contratual de 31/12/2025 até a data de 31/12/2026. - BASE LEGAL: nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 - SIGNATÁRIOS José Francinete Bento Luna, Prefeito municipal pela CONTRATANTE, e Caio Rubens Vieira da Silva, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré (MA), 10 de dezembro de 2025. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, OAB/MA nº 11.534.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 289/2021. REF.: Processo Originário nº. 084/2021-PMAAP, Processo Autuado nº. 339/2025 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL e a Empresa METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94- OBJETO: - O objeto deste Termo é aditivar o Contrato nº 289/2021 (Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para urbanização de vias com pavimentação em bloquete e execução de tanque séptico e sumidouro em área onde serão construídas 33 unidades habitacionais padrão residencial no município de Alto Alegre do Pindaré-ma, referente ao item 01 - Pavimentação em bloquete, no que se refere ao prazo de execução e vigência - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA02 PODER EXECUTIVO 02 11 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 02 11 00 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 16 Habitação 16 482 Habitação Urbana16 482 0190 POLITICAS HABITACIONAIS A POPULACAO CARENTE 16 482 0190 1028 0000 PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES 544 4.4.90.51.00 02 PODER EXECUTIVO 02 11 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 02 11 00 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 15 Urbanismo 15 451 Infra-Estrutura Urbana 15 451 0181 SERVIÇO DE UTILIDADE PUBLICA 15 451 0181 1027 0000 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS 535 4.4.90.51.00 PRAZO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a execução a vigência contratual de 31/12/2025 até a data de 31/12/2026. - BASE LEGAL: nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 - SIGNATÁRIOS José Francinete Bento Luna, Prefeito municipal pela CONTRATANTE, e Caio Rubens Vieira da Silva, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré (MA), 10 de dezembro de 2025. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, OAB/MA nº 11.534.

SIGNATÁRIOS JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, Prefeito municipal pela CONTRATANTE, e ODAIR RODRIGUES DA SILVA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré (MA), 10 de dezembro de 2025. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 11534.

Assinado digitalmente por CLAY REGAZZONI RIBEIRO
 TORRES:72023597234
 DN: cn=CLAY REGAZZONI RIBEIRO TORRES:72023597234,
 c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
 email=REGAZZONI131@GMAIL.COM

PROC. 339
FLS. 56
RUB. [assinatura]

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

José Francinete Bento Luna
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612-9344